

P.^a o S. Mór Antonio Pacheco da Sylva

Foram com Lisença aqual tem já excedido a muitos tempos Bento de Almeida Lara filho de Francisco Pinto do Rego dessa Villa e Antonio Machado Lima Campos, filho de Sebastiam Machado Campos, natural de Araritaguaba, pelo q Vosa mercê logo logo os faça prender e remeter a custa deles e na falta dos mesmos a seus Pays e Mays e isto Sem perda de tempo. Deos Guarde a Vosa mercê. Sam Paulo vinte dous de Janeyro de mil Sete Centos e Setenta e Seis //

Martim Lopes Leão de Saldanha //

Senhor Sargento Mór Antonio Pacheco da Sylva //

P.^a o S. Mór Francisco Jozé Montr.^o

Receby oito Cartas de Vosa mercê dactadas em vinte Sete, trinta e trinta e hum de Dezembro proximo pasado, e em quatro, Seis e nove do corrente mes as quaez responderey na prezente.

Na primeyra me participa Vosa merce nam se achar ao Dezembargador Jozé de Souza a respeito deste e de todos os mais de que mando relação, e Vosa merce os fará procurar prender e remeter a custa deles e não tendo Como não terem todos meyoz para pagarem taes despezas devem ser pagoz pelos bens q. tiverem os que vierem na mesma Leva, ainda que seja hum Só o que tenha a pocibilidade. Na falta dos Dezertores prendamse e remetanse a Seus Pais. Destribua Vosa merce as ordens necessarias e uze de todos os meyoz e modos q lhe ocorrerem de forma que Se efeitue esta importante deligencia de prejudiciais Consequencias. Na Segunda me fala em outro Dezembargador e na Sobre dita Generalidade fica respondida; Na terceira informa Vosa mercê Sobre as Petisoens que me remeteu e vista a pessima Conduta e escandalozos procederes dos dous cazados Jozé Gon-

salves da Rocha e Amaro Moreyra, Vosa merce os faça prender e remeter Seguros na primeyra leva e da mesma forma remeta tambem ao outro informado Francisco da Sylva. O Auxiliar Antonio Francisco Ferreyra, se não tiver mais culpas que a idéa de se afectar Marinheiro para ser izento, faça o servir e destacar quando lhe pertencer. Em hua palavra meu Sargento Mór proceda sempre em tais cazos e nas occurrentes como entender ser justo e necessario e não se embarase nem surprensa com o que vierão dizer os Prezos, Suas mulheres ou parentes, porque Vosa merce tem honra e Sabe Servir e nam hade obrar em tais termos com segundas intensoens. Deme conta de tudo com a sua verdade e deixe o mais por conta da minha inflexivel imparcialidade.

Na quarta me participa Vosa mercê recebera a minha Carta de Cinco de Dezembro para prender ao pessimo Alcaide dessa Villa e me expoem as rezoens porq. não o prendera todas em senificantes e pouco forte o que Vosa merce exagera de ser o mesmo Alcayde protegido do Doutor Ouvidor dessa Comarca. Eu estimo a todos os Menistros mas devo preferir o q.º for Conveniente ao Real Serviço, nem Menistro algum deve querer o contrario e nem do Doutor Ouvidor espero diverso Sentimento; aSim Vosa merce uze da Sua atenção com o mesmo Menistro. Conferindo com ele que importa para a oservancia e socego dos previLegiões dos Auxiliares, e vir esse mao Alcayde para soldado, e fazerse outro, que aSim fica o Menistro atendido e não fica a minha justa ordem Sem execusão, a qual ele mesmo promoveria se eu ha derigice ou Vosa mercê lhe tivece comunicado. Na mesma me dis Vosa mercê que demorava a prizão e remesa de Joam Antonio, por não ser muito geitozo para Soldado, e Mathias Alvares Marinho porque o Doutor Ouvidor me escrevera reprezentandome a falta que lhe fazia para as viagens de Canoa.

Obrou Vosa mercê bem, porque o primeyro se não hé geitozo podese escuzar, e o segundo se hé hum



porquem me escreveo o Ouvidor, e eu o mandei, he justo que lhe fique, p.^rque no que hé pocivel dezejo atender aos Menistros de Sua Magestade, e sem duvida o hir comprihendendo na dita Carta, procedeu de mudarem em algua Lista e não Saber eu que era o que já tinha concedido ao Ouvidor.

Visto não poder se discernir qual tem mais razão, se o vigario da Freguezia do Pilar, se o Alferes Luiz Gomes, o serem ambos aLeivados, fes bem em não prender ao dito Alferes, Especialmente sendo ele o unico ofecial das ordenançaz q. nas deligencias das recrutas Servio bem e originarem-se as taes deferencias de fazer o Alferes a Sua obrigação.

No resto da mesma Carta me fala Vosa mercê a respeito de Dezertores, e ter recebido a Relação que lhe mandou o Tenente Coronel Comandante, porem já no principio respondi; e de que agora lhe remeto Relação. Ultimamente me participa que augmentara o destacamento da Fortaleza com Cinco Auxiliares, o q aprovo visto a Cauza que sobre Veyo.

Na quinta Carta me fala Vosa merce em q ajuntara os Cabos das recrutas e q não achara despezas Superfluas, vistas as Cauzas que me pondera, das quais me persuado; e emquanto aos (Sacos) hé justo que venham remetidos ao thezoureiro (Menor) da Real Fazenda, e emquanto as mais miudezas de Potes panelas etc. Se alguas restam, guarden se para identicas oCcazioens.

Na sexta Carta faLame vosa merce em Jozé Martins, em que passou com eLe, e com o pay, e que Só por falsas queixas hiria na lista por ser cazado ha treze para catorze anos e viver bem com sua mulher e ter filhos, eu creyo a Vosa merce, e aSim nam proceda Contra ele nem o remeta, ainda que va na Relação que se está estraíndo para hir a Vosa merce.

Os mais cazados que vieram e forão, foram sem duvida por serem malSinados mas se os agregados nam vierão para se poderem izentar, fação os vir e tambem os cazados, deles que forem mal procedidos. pois pou-



co perdem as mulheres Captivas, que pelo serem o sam tambem seus filhos, emquanto Sua Magestade não for Servido declarar o contrario.

Na setima, trata Vosa merce da ideya que lhe occore para os ofeciaes se inflamarem nas Prizoens dos Dezertores, remeto a Carta Junta para Vosa mercê uzar deLa na forma que aponta. e se aSim se nam moverem, prenda aos negligentes, e deme parte que eu lhes arbitrarei os Condignos Castigos e bayxas. No resto da Carta tracta Vosa merce de Dezertores e Paes, e remeto me ao que ja dise no principio.

Na oitava fala Vosa merce no que mais pasou com o sobre dito Jozé Martins e Seu Pay, e como já a respeito deles respondi nam resta mais das Suas Cartas a que responder. He preciso imformar me Vosa merce sem perda de tempo da força do Corpo de Auxiliares aSim de infantaria como de Cavalaria desta Comarca, mandandome mais as de todas as Companhias no estado em que estiverem. para eu rezolver o q julgar necessario e recomendo lhe muito a brevidade desta deligencia. Deos Guarde a Vosa mercê. Sam Paulo, vinte tres de Janeyro de mil e Sete Centos e Setenta e Seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Sargento Mór Francisco Jozé Monteiro //

Para o Sargento Mór João Bautista Deniz

Receby a honra da reposta de Vosa merce dactada em doze do mes passado, em que me diz que não obstante o estar eu pronto a dar baixa a seu filho se Vosa mercê quizesse por ser Mamposteiro menor da Bula da Crusada, que quando o mandara fora para q' servise se prestase eu aSim o entendia, porem cá se me fes Petição em nome de V. M., fundada no privilegio em atenção acoal lhe mandei dar baixa, porem atenta a sobre dita reposta de V. M. aceito o seu oferecimento e pode Vosa mercê mandar seu filho para o regizto da Curitiba onde se encorporará em hua das Compa-

